Indicação n.° 493/2013

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 12 de agosto de 2013

_____
Moisés Antonio de Lima
= Presidente =

Senhor Presidente:

Indico ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que em contato com o setor competente estude a possibilidade de conceder abono no final do ano os funcionários públicos municipais, especialmente àqueles não tenham tido falta justificada ou licença médica.

SALA DAS SESSÕES "DR. JOÃO HOLMES LINS"

Dracena, 12 de agosto de 2013

Pedro Gonçalves Vieira
= Vereador – PSD =